ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OCTOGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – PARA TRATAR SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.505 DE 05 DE JULHO DE 2013; CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DA SAÚDE (CONDUTORES DE AMBULÂNCIA) E GRATIFICAÇÃO DE 60% AOS PROFISSIONAIS DO SAMU.

Às nove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezessete da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **Genival Ferreira Lima ,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Eduardo Jorge Silva Rocha, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Mauricelio Fernandes de Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz e Zélio dos Santos Mota.** Mestre de Cerimônia – **André Castro da Silva** – deu início à Audiência Pública**,** conforme Requerimento Nº **065/2017**, de autoria do Vereador Genival Ferreira Lima, e convidou para composição da Mesa dos Trabalhos, o Presidente **Mauricelio Fernandes de Melo** que ressaltou a importância do tema, frisando que a Câmara Municipal de Boa Vista tem tratado de forma coesa e competente as questões dos servidores do Município. Parabenizou os vereadores presentes, e externou a alegria em fazer parte desta audiência, ainda mais por ser de iniciativa do Vereador Genival da Enfermagem que defende diversas classes, especialmente os profissionais da saúde. Em seguida, passou a palavra para o autor do requerimento. Em ato contínuo, o senhor **Presidente Genival Ferreira,** em nome de Deus, declarou aberta a Audiência Pública, e deu prosseguimento aos Trabalhos da Mesa. Iniciou fazendo a leitura do **Requerimento Nº 065/2017**, que trata sobre a alteração da Lei Nº 1.505, de julho de 2013, sobre a carga horária dos cargos mencionados e demais categorias citadas na Lei 1.611, de 02 de fevereiro de 2014; a criação e regulamentação do novo quadro de saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista, cargo: condutores de ambulância e a Gratificação de 60% (sessenta por cento) por desgaste físico, mental e risco de vida, aos profissionais do SAMU. Explicou que após a fala dos convidados, os vereadores teriam a palavra para se pronunciarem ou fazerem perguntas à Mesa, com o tempo estipulado de três minutos. **Mestre de Cerimônia -** convidou as autoridades para compor a Mesa de Trabalhos: Presidente do Sindicato dos Condutores de Ambulância de Roraima – **Robson Avelino;** Secretário de Saúde da Central

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

Única de Trabalhadores - **Roberto Rodrigues Morais** e o Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima – **Melquisedeque Menezes.** O presidente **Genival Ferreira,** agradeceu por essa oportunidade de discutir a vida dos trabalhadores municipais, principalmente os trabalhadores da saúde, os quais ele representa. Seguiu dizendo que defende esta classe, e que por anos carrega a saúde do município, porém, sem o devido reconhecimento; que entende que este é um momento único para uma discussão com responsabilidade e coerência que busque definir a situação funcional desses trabalhadores. Disse que havia uma lei de 2015, que foi alterada por um concurso público, à qual garantia a todos os trabalhadores, trinta horas de trabalho semanais, mas após isso, foi aprovado um decreto que levou o trabalhador a executar quarenta horas, sendo que a pecúnia era referente a trinta horas; que conhece o déficit de profissionais da área da enfermagem, e sabe do aumento da população, devido à imigração, o que tem acarretado em uma sobrecarga emocional e psicossocial dos trabalhadores; que atualmente, existe um decreto que garante há mais de dois anos as trintas horas semanais, mas o trabalhador vive a instabilidade por não saber até quando durará este decreto, e a criação deste debate é para dar segurança jurídica necessária ao trabalhador, para ele cumprir com segurança, exercendo as leis das trinta horas, nos hospitais e unidades de saúde do Município; que o debate é também para tratar do enquadramento dos condutores no plano de cargos e carreira do município; que o Ministério Público notificou a Prefeitura devido a uma demanda do PCCR alterada de forma gravíssima, então se faz necessário rever todas as perdas que o servidor municipal enfrenta desde a criação do seu PCCR; que os motoristas de ambulância há mais de vinte anos vêm transportando nossos amigos, parentes e população em geral, e o reconhecimento é para valorizar ainda mais os trabalhadores, concedendo a eles o direito de exercer com dignidade a profissão e salvar a vida dos nossos familiares. Inferiu que há uma Lei Federal que garante a isonomia entre os servidores, e que aos servidores do quadro do SMTRAN é concedida uma gratificação de 64% por risco de vida, pois saem em viaturas para exercer suas funções na rua; que a referida gratificação também é destinada aos servidores que por concurso foram lotados no SAMU, pois estes saem às ruas em qualquer circunstância, faça chuva ou sol, em alta madrugada, ou ainda em condições de insegurança, pelas diversas situações de violência com as quais se deparam nas ocorrências. Acrescentou que se compararem o quadro funcional e salarial dos servidores do município, em uma das menores categorias salariais estão os servidores do SAMU, por isso reivindica a gratificação de 60% por risco de vida ao profissional do SAMU. Ao finalizar, informou que foram convidadas várias autoridades, dentre as quais, vários secretários para participarem da presente audiência, mas que estes não compareceram, o que avaliou como uma desconsideração. Agradeceu. **Roberto Rodrigues Morais** – lamentou a falta de compromisso do Executivo Municipal com a saúde do trabalhador. Frisou que há relatos do adoecimento dos profissionais da saúde, além de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

outros profissionais que também adoecem; explicou que hoje o decreto não garante condições dignas de trabalho, pois a qualquer momento a Prefeita ou um prefeito no futuro pode revogar este decreto, e a categoria poderá voltar a trabalhar quarenta horas. Destacou que os problemas não se resumem somente em carga horária, há também, as péssimas condições de trabalho dentro das unidades de saúde, e de forma geral dentro do âmbito municipal, não se tem discutido esse assunto, e também não se fala sobre a prevenção das doenças. Falou que em dois mil e doze a Prefeita aumentou a carga horaria dos servidores de trinta para quarenta horas, e em dois mil e quatorze, por meio de negociação do sindicato de enfermagem, a carga horária voltou às trinta horas, porém, eles não podem ficar nesta instabilidade, e o trabalhador da saúde tem que ser respeitado; que de maneira geral, quando a população vai até as unidades, querem o melhor atendimento, e o primeiro atendimento na rua, é o SAMU, e o primeiro no hospital, são os profissionais da enfermagem. Inferiu que deve ser corrigida essa injustiça e a exclusão de direitos no município, porque o que se observa é que a categoria da enfermagem é tratada como uma moeda de troca de mercadoria, e que isto não pode ser aceito; que representa a Secretaria de Saúde da Central Única de Trabalhadores, e não deve ser aceito este retrocesso, uma vez que se o projeto não pode ser de iniciativa da Câmara Municipal, então que solicitem à Prefeita que ela torne Lei a execução das trinta horas e que haja valorização do pessoal do SAMU que atende em toda e qualquer circunstância; que o SMTRAN atende em situação similar, e seus servidores recebem a gratificação, o que é justo e direito, mas considera que essa gratificação deve ser paga também aos profissionais do SAMU. Finalizou, dizendo que a questão deve ser resolvida, e é necessário que haja compromisso da Prefeitura Municipal de Boa Vista no sentido de que reconheça e valorize os profissionais de saúde. Agradeceu. **Melquisedeque Menezes –** falou que para ele é uma satisfação discutir essa pauta tão delicada, pois se trata de profissionais que salvam vidas e enfrentam, a qualquer momento, todo tipo de intempéries, pois são a linha de frente da unidade de grande trauma, ou seja, o que estão solicitando a esta classe de legisladores é que deem atenção especial a estes profissionais, e que essas 30 horas não sejam somente uma promessa, mas algo real, mesmo porque, os vereadores estão aqui para fazer a lei acontecer; que os profissionais de saúde são os que mais sofrem de doenças, no caso dos servidores do SAMU, grande parte sofre de problemas lombares, devido à função que desempenham. Portanto, é necessário discutir nesta Casa, onde se formulas as leis, esses pontos fundamentais para trazer mais dignidade a esses profissionais que executam seus serviços nas unidades de saúde, ou em uma ambulância, da melhor maneira possível, portanto precisam ter seus direitos respeitados. Finalizou, dizendo disse que o trabalhador assistido é garantia de sucesso, e pediu uma salva de palmas aos trabalhadores. **Enfermeira Maria La Paz Sampaio -** cumprimentou todos os presentes, e disse que iria discorrer sobre os riscos que correm no exercício da profissão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), mais que se

arriscam com muito amor, orgulho e dedicação que têm à profissão. Informou que já se encontrou no meio de um tiroteio entre os traficantes e a polícia, e destacou inúmeros casos em que os socorristas do SAMU foram ameaçados de morte, bem como dos perigos que passam ao salvar a população. Ressaltou que muitas vezes são agredidos quando vão atender na Penitenciária agrícola, e que as próprias pessoas de bem, no momento de fragilidade, por vezes os ameaçam, empurram e até batem, na tentativa de fazer alguma coisa, ou seja, o risco que correm é grande, mas que a satisfação que têm de trabalhar também é imensa, porém espera que seus esforços sejam reconhecidos, pois o desgaste físico e mental é enorme, mesmo porque, perdem muitos pacientes, e nunca estão preparados para isso, e que de maneira geral todos dependem do SAMU. Agradeceu. **Robson Avelino** – fez um histórico sobre a profissão de condutores de ambulância e disse que a profissão é reconhecida pela grande união da classe; que no dia 18 de junho de 2014 a profissão de condutores de ambulância foi reconhecida pela ex - presidente Dilma Rousseff, através da Lei Federal Nº 12.998, e a profissão é também reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, através da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, na família 78.23.20, que em Roraima já há vários municípios em que a profissão está regulamentada, e em Boa Vista, através do Projeto de Lei Nº 75/2017, de autoria do Vereador Genival da Enfermagem, anseiam pela regulamentação; que em treze de agosto de dois mil, o Hospital da Criança foi inaugurado, e já no quadro funcional previa o profissional condutor de ambulância, ou seja, este profissional já existe no âmbito municipal. Em onze de fevereiro de dois mil e nove, Boa Vista foi o primeiro município a implementar o Serviço Móvel de Urgência, oferecendo agilidade e eficiência no atendimento pré-hospitalar, então solicitou aos Vereadores e a Prefeita que regulamentem o referido Projeto de Lei e apoiem a categoria, para que assim os condutores possam existir de fato e de direito no Município de Boa Vista, pois essa profissão é diferenciada e de grande relevância para a população. Solicitou o apoio de todos e agradeceu. Vereador **Renato Queiroz** – falou que tem a honra de tratar de um tema desta importância, por ser esta uma discussão que ressalta a importância dos profissionais de enfermagem; que é um admirador e usuário destes serviços, mas, considerou que o tom de guerrilha de alguns discursos não condiz com a sua visão política a respeito da temática, e acredita que a Prefeitura tem a vontade de fazer a coisa correta e valorizar todos os profissionais, mas falta o diálogo, e reunirem-se, para discutir esta possibilidade; que os profissionais de enfermagem estão de parabéns por terem um vereador que os representa, e que é uma pessoa respeitada e admirada na Casa; que entende que há impedimentos constitucionais no projeto, porém a Lei de autoria do Executivo foi um paliativo para reorganizar a saúde, mas que a Prefeitura fez um decreto, que não é discutido por esta Casa, em que define a carga horária de trinta horas, que é a situação atual; que considera que este não é um problema no momento, mas que a questão pode ser mais discutida, e que todos concordam nesse sentido. Considerou que a Lei é mais

segura, sim, mas que este não é um problema na atualidade. Ainda considerou que a questão da regulamentação dos motoristas de ambulância deve ser levada aos secretários e a quem de direito e, acredita que eles irão compreender e devem considerar também que há muito tempo o governo do Estado não repassa o orçamento para o SAMU, então a questão financeira fica prejudicada, embora isso não tire a razão do que estão reivindicando, uma vez que o profissional motorista de ambulância é um perito admirável e merece o seu reconhecimento. Finalizou, dizendo que deseja trabalhar nesta construção, e para ele, será sempre um prazer trabalhar em prol dos trabalhadores da saúde. Agradeceu. Vereadora **Doutora Magnólia** – cumprimentou todos os presentes e, enalteceu o trabalho dos colegas e do Vereador Genival da Enfermagem. Informou que no que tange às leis, considera que não as domina, mas acerca da temática, domina, sim, o assunto, e é por isso que ela e os integrantes da Comissão de Saúde, Vereadores: Nilvan Santos e Doutor Wesley, deram um parecer favorável ao prosseguimento do projeto, pois avaliaram e entenderam que aos motoristas de ambulância é atribuído valor geralmente não dimensionado, e que estes integram a equipe com os demais profissionais da saúde; que já há o Projeto de Lei que transita no Congresso Nacional de Nº 3.553/17, que regulariza a atividade do condutor de ambulância e cria exigências para o motorista, inclusive já recebeu pareceres favoráveis, portanto, concluiu juntamente com a Comissão de Saúde, que é merecido, sim, o reconhecimento da categoria. Agradeceu. Vereador **Ítalo Otávio** – que observou que a Comissão de Saúde se reuniu mesmo para tratar do assunto; que sua área de atuação principal não é a saúde, mas que sem saúde não há como lutar por sua bandeira, e que ao conversar com o secretário Cláudio Galvão, e indagar qual sua necessidade, o mesmo afirmou que precisa de mais enfermeiros; que o Vereador Renato fez boas colocações, e que só há engrandecimentos na Casa, quando se traz debates como este, e quando pessoas capacitadas, como a enfermeira que se pronunciou, se expõem; que acredita que isto mudará a forma de ver de vários vereadores sobre as categorias em questão, e talvez seja um grande avanço. Finalizou, dizendo que deseja que consigam sensibilizar o Executivo para os projetos que virão acerca da saúde, que é a área de todos. Agradeceu. Vereador **Pastor Jorge** – afirmou que é muito válida a explanação da enfermeira, de que já sabiam um pouco desta problemática, mas que é muito bom quando conhecem como o trabalho ocorre nos bastidores; que o pessoal do SAMU, dá a vida, como foi falado. Relatou que o salário do técnico de enfermagem é de um mil e trezentos reais; do condutor, um mil e trinta reais, e do enfermeiro, três mil e quatrocentos reais, e que a audiência é para isso mesmo, para que se mude esta situação e para que se encontre um meio para valorizar estes profissionais que trabalham vinte e quatro horas por dia para salvar vidas, e que neste debate se obtenha um resultado satisfatório o mais breve possível. Agradeceu. Vereador **Nilvan Santos** – falou que o debate é interessante para a construção de um mundo melhor, e que voltou a sua atenção especialmente para a fala da enfermeira La Paz que relatou sua

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

experiência; que trabalhou cinco anos na saúde de um município do interior do Estado e sabe que não é fácil. Colocou-se à disposição, e disse que a Comissão de Saúde da Casa, da qual é membro, também está à disposição para tentar resolver da melhor forma possível, porém, ao vereador, cabe legislar e que se cumpram as Leis; que quis acompanhar a audiência, pois considera o tema de suma importância. Parabenizou o Vereador Genival pela audiência, e encerrou. Vereador **Zélio Mota** – cumprimentou todos os presentes, e parabenizou o Vereador Genival pela audiência e pela preocupação com o pessoal da saúde; que sabe que o sistema de saúde vem atravessando dificuldades em todas as esferas, e entende a necessidade de atenção aos profissionais do SAMU e da enfermagem de um modo geral; disse que está à disposição e que podem contar com ele. Com relação aos projetos, explicou que são de competência exclusiva do Executivo, inclusive já conversou com o Vereador Genival sobre isso. Sobre a questão técnica jurídica, sugeriu a possibilidade de se fazer indicações àquele Poder, ao invés de Projeto, pois é preciso buscar sensibilizar os que estão envolvidos de forma correta. Agradeceu a oportunidade e encerrou. Presidente **Genival da Enfermagem –** frisou que o tema em questão é relevante, pois afeta diretamente a vida funcional do servidor público municipal**;** que entende que às vezes parece ser radical, mas não é, na verdade o que sempre faz é buscar a legítima defesa do trabalhador, em especial do trabalhador da área da saúde. Disse que existem três projetos seus transitando no pedido de vistas nesta Casa, porque são projetos de competência do Executivo, pois, o líder da Prefeita aqui na Câmara diz que a Prefeitura não pode se manifestar quando se cria ônus ao erário Municipal, porém, entende que inconstitucionalidade e vícios são os vetos que chegam a esta Casa legislativa, e tem consciência de que se forem colocados em votação, todos eles serão reprovados, portanto, para não prejudicar os trabalhadores, irá pedir para que sejam retirados de pauta os três projetos que contêm os vetos. Convidou os demais vereadores para que assinem a indicação, e pediu para que o Executivo tenha mais atenção à vida funcional dos trabalhadores da área da saúde. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Audiência Pública às dez horas e cinquenta e três minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, vinte e um de agosto de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genival Ferreira Lima
Presidente